



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 158, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.840.104,27 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Urbanismo, e Serviços Públicos, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Educação, e Procuradoria Geral, no valor total de **R\$ 3.840.104,27** (Três milhões e oitocentos e quarenta mil e cento e quatro reais e vinte e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2020.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 158/2020**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	101	86.827,56	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	101	18.550,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	51	100	79.761,61	
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	73	100	1.429,18	
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	90	101	67.700,00	-
02.010.001.12.306.0012.2046	33.90.30.00	122	101	1.497.295,30	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	146	206	390.900,87	
02.015.002.13.122.0046.2030	33.90.30.00	194	100	6.871,47	-
02.015.002.13.122.0046.2030	44.90.52.00	196	100	34.475,28	
02.015.004.27.812.0035.2052	33.90.39.00	207	100	27.863,34	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	229	101	74.321,88	
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	229	103	1.095.905,06	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	232	101	18.957,12	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	233	101	373.875,40	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.30.00	274	101	33.595,20	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.39.00	275	101	31.775,00	-
02.002.001.04.122.0049.2032	33.90.91.00	16	100		41.346,75
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.30.00	33	100	-	2.078,52
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	51	103	-	700.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.92.00	59	103	-	90.000,00
02.007.001.28.843.0049.3040	46.90.71.00	72	100	-	79.112,27
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.30.00	125	206	-	66.706,44
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	126	206	-	60.000,00
02.010.001.12.361.0012.2056	33.90.30.00	127	206	-	264.194,43
02.015.004.27.812.0035.2052	33.90.30.00	204	100	-	27.863,34
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	219	101	-	211.304,00
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.39.00	234	103	-	305.905,06
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.39.00	234	101	-	373.875,40
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.617.718,06
<b>TOTAL</b>				<b>3.840.104,27</b>	<b>3.840.104,27</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II – DECRETO 158/2020**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:** Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2020	(A)	<b>83.711.660,00</b>
Previsão de receita até 31/12/2020	(B)	100.009.901,00
Receita realizada até 25/08/2020	(C)	76.918.122,36
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(E)	10.229.024,80
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-E)</b>	<b>6.069.216,20</b>

Nota : Receita de Janeiro a Junho/2020 inclusão de R\$ 5.415.401,14 de Royalties Retroativos